

FLOHR & EREA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ 07.688.434/0001-75

NIRE 33.3.0028500-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2022

I - DATA, HORA E LOCAL: Aos dias 06 do mês de abril de 2022, às 10:00h, na sede da Companhia, na Cidade do Rio de Janeiro, No Estado do Rio de Janeiro, Na Rua da Assembleia 10, sala 1809, Centro, Cep 20011-901.

II - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, uma vez presentes todos os acionistas da Companhia, representando 100% do capital social, conforme assinaturas constantes da presente ata.

III - MESA: Presidente: Sr Eduardo Marinho Christoph

Secretário: Sr Frederico Greve

IV - ORDEM DO DIA: Deliberar e votar a redução do capital social da Companhia, por encontrar-se excessivo em relação às atividades por ela desenvolvidas, nos termos dos arts 173 e 174 da Lei das S.A.

V - DELIBERAÇÕES TOMADAS: Instalada a Assembleia, as acionistas detentoras da totalidade do capital da Companhia deliberaram e aprovavam, sem qualquer ressalva ou restrição:

(i) Considerando que o capital social se encontra totalmente integralizado e é excessivo em relação às atividades desempenhadas pela Companhia e considerando o aumento do capital social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de abril de 2022, os acionistas aprovam, conforme autorizado pelo Art. 173 da Lei das S.A., Uma redução do capital social da Companhia de R\$ 5.835.222,82 (cinco milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 50.766,52 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) uma redução, portanto, no montante de R\$ 5.784.456,30 (cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), sem cancelamento de ações.

(ii) Em razão da redução do capital social ora aprovada, fica alterado o caput do Artigo 5º do Estatuto social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"Art. 5º. O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é R\$ 50.766,52 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 1.416.535 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e cinco) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal."

(iii) Os acionistas também decidiram que a devolução do capital social será paga proporcionalmente a cada ação, com base no número total de ações da Companhia detido por cada acionista e será realizada mediante o pagamento em dinheiro.

(iv) Os acionistas declaram-se cientes de que a eficácia da presente deliberação fica subordinada à publicação da presente ata e do decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 174 da Lei das S.A.

(v) Ficam os Diretores autorizados a praticar todos os atos necessários à formalização da redução de capital social aprovada no Item 6.1 e seguintes.

VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, após ser lida, conferida e aprovada, foi assinada pela mesa e acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2022.